



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 210/CSJT.GP.SG, DE 27 DE JULHO DE 2012

A **MINISTRA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 216, de 25 de julho de 2012;

Considerando as atividades de simulação do funcionamento de Vara no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Piedade-SP,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 13 do Ato CSJT.GP.SG n.º 177, de 27 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Campinas/Cuiabá e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 30 de julho a 3 de agosto de 2012, em favor do servidor LUIZ OTÁVIO CARVALHO PINTO, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nível CJ-3.”

Publique-se.

Brasília, 27 de julho de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho